



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 10.728-C DE 2018

Institui a Semana Nacional da Adoção.

EMENDA DE REDAÇÃO N° 1

Dê-se a seguinte redação à ementa do projeto:

“Altera a Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002, para instituir a Semana Nacional da Adoção.”

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo adaptar a ementa do projeto para incluir a alteração da Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2021.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212515524900>



* C D 2 1 2 5 1 5 5 2 4 9 0 0 *